



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.006776/2023-66

**Unidade Gestora:** UFS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
60/2023-UFS CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A EMPRESA POTÊNCIA  
CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº \*\*.83.369.\*\* SSP/BA, CPF nº \*\*.275.055-\*\*. e de outro lado a **POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.561/0001-06, estabelecida à Av. Santos Dumont, 2774, Centro, Shopping Ponto Verde, Loja 08, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Alcione José Requião Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº 01.864.851-74, e do CPF nº 242.970.625-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.044282/2022-62 e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei nº 8.880/94, Lei nº 9.069 de 29.06.95, na Lei nº 10.192/01, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015, Decreto n. 9094/2017 e demais legislações em vigor, celebram o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, **majorar o valor do contrato de nº 60/2023-UFS**, referente à contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma para Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, localizado à Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de Concorrência Pública n. 006/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude de replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R\$ 21.721,51 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo um novo valor anual de **R\$ 84.337,97 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRES 230985, Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho 2024NE509.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com os anexos, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, Data das assinaturas dos representantes legais abaixo.

( assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**REITOR DA UFS**

Senhor Alcione José Requião Sarkis  
**POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**

#### ANEXO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 60/2023-UFS

Tabela I: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor final
Contrato	Execução dos serviços da reforma para recuperação estrutural do prédio do DTA.	62.616,46	62.616,46
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência	-	62.616,46
2º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência	-	62.616,46
3º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência	-	62.616,46
4º Termo Aditivo	Replanilhamento	21.721,51	84.337,97
Impacto (%)			34,69%



Documento assinado eletronicamente por **Alcione José Requião Sarkis, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508813** e o código CRC **D133B8AA**.

---

**Referência:** Processo nº 23113.006776/2023-66

SEI nº 0508813